



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4523, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Edson José Stefanello, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Edson José Stefanello**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 06/08/2024 às 11:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1101262** e o código verificador **1EBF68E7**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **06/08/2024**, edição **4316**, página **5** e código verificador **NÃO CONSTA**.

Docto ID: 1101262 v1